



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 181/2024, de 24 de Maio de 2024.**

**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$31.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 31.000,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS  
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO  
07.004.12.363.201.2751-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$3.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 3.000,00

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$15.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 15.000,00

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$13.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 13.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

**CLEBER TRENHAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DECRETO Nº 182/2024, de 24 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS  
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$9.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 9.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS  
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$9.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 9.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

**CLEBER TRENHAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 183/2024, de 24 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  
07.002.12.368.200.2708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$12.000,00  
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 12.000,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM  
05.003 - MEIO AMBIENTE  
05.003.18.544.150.2851-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$5.300,00  
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 5.300,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:



05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM  
05.003 - MEIO AMBIENTE  
05.003.18.544.150.2851-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.300,00  
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 5.300,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS  
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)  
07.002.12.365.201.2713-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$12.000,00  
1.500.1001.0001 Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 12.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2024.

**CLEBER TRENHAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **Contrato N° 37/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JANDIR ROQUE SCHNEIDER - AUTOPECAS - ME

Valor: 8.095,00

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 15/08/2024

Licitação: 26/2024

Objeto da Contratação: O objeto da presente aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a de Peças para as Ensiladeira 004, da Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura.

#### **Contrato N° 38/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

Valor: 2.131,22

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 16/07/2024

Licitação: 27/2024

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 10.000 quilômetros rodados (primeira revisão) do veículo ONIX - PLUS 10MTM LT1, placa JCH9B86, para a manutenção da garantia contratual.

#### **Contrato N° 39/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GLX COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Valor: 1.622.000,00

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 17/05/2025

Licitação: 1/2024

Objeto da Contratação: Adesão a ata de registro de preço nº 004/2023 PE 004/2023 em forma "CARONA" do Consórcio Público do Extremo Sul-COPES cujo objeto para Adesão é referente aos itens: 19 Rolo Compactor e 20 Motoniveladora.



**Contrato N° 40/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS-MECANICA DO JAIR

Valor: 9.000,00

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 16/07/2024

Licitação: 28/2024

Objeto da Contratação: O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Serviço para o conserto do motor do referido veículo. Pois as peças solicitadas se romperam, fato este que impede o acionamento do motor, impossibilitando o uso do veículo mencionado.

**Contrato N° 41/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: ANGELITA DE CASSIA CASTRO LTDA

Valor: 9.896,37

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 14/09/2024

Licitação: 29/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para compor a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e AEE da Rede Municipal de Ensino, emergencialmente para suprir a demanda do cardápio escolar até a conclusão do processo licitatório de compra da alimentação escolar.

**Contrato N° 42/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MADEREIRA MOHR & BULLE LTDA

Valor: 26.657,00

Vigência: Início: 17/05/2024 Término: 16/06/2024

Licitação: 30/2024

Objeto da Contratação: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais para restauração de ponte de madeira no interior do município. Localidade das Pretas.

**Aditivo N°: 66/2022-03 - Contrato N°: 66/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA

Valor: R\$ 7.680,00

Vigência: Início: 20/05/2024 Término: 20/05/2025

Licitação: Inexigibilidade de Licitação N°.: 6/2022

Objeto: TA N° 003/2024 PRORROGA POR DOZE MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

**Aditivo N°: 37/2021-06 - Contrato N°: 37/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: INOVACAO COMPUTACAO MOVEI LTDA

Valor: R\$ 6.741,36

Vigência: Início: 20/05/2024 Término: 20/05/2025

Licitação: Pregão Eletrônico N°.: 03/2021

Objeto: TA N° 06/2024 PRORROGA POR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO.



**PORTARIA N.º324/2024**  
**De 24 de maio de 2024.**

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas matrícula nº 1545 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de junho de 2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 325/2024**  
**De 24 De Maio de 2024.**

**CONVOCA** o Servidor Jorge Bilibio Westhafalen e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

**Art. 1º. Convocar**, o Servidor Municipal Jorge Bilibio Westhafalen, com fundamento legal no art.83 da Lei Complementar nº001/2002, que se encontra em Férias desde 10 de maio 2024 para que retorne as suas atividades no dia 21 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 21 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º326/2024**  
**De 24 de maio de 2024.**

**CONCEDE** férias a Servidora Municipal Roseli Panozzo de Siqueira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Roseli Panozzo de Siqueira matrícula nº 1026 referente a 22(vinte dois) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 327/2024**

**De 24 De Maio de 2024.**

**CONCEDE** Férias ao Servidor Adriano Rezer e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **Cleber Trenhago**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

**Art. 1º. Concede**, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Adriano Rezer, na matrícula 432 referente a 30(trinta) dias de férias, do período 2022/2023 a partir do dia 04 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**